



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 242/2014

Emenda: Pinturas das faixas de Pedestres no Município de Paraty.

Exmº. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitar ao Secretário de Trânsito a pintura das faixas de pedestres do município.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade existe visto que as faixas estão apagadas. Justifica-se essa solicitação.

Sala das Sessões,
10 de Abril de 2014

Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Vereador
RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
Vereador - Autor

APROVADO
Por 4 votos a favor,
0 votos contra e
7 abstenção(ões).
Paraty, 10 de Abril de 2014
Presidente

11/09/14
ST